

Número de série (facultativo):		
1. ORGANISMO/INDIVÍDUO BENEFICIÁRIO		
Denominação/Nome		
Rua e número		
Código postal e localidade		
Estado Membro (de acolhimento)		
2. AUTORIDADE COMPETENTE RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO (nome, endereço e telefone)		
Federal Public Service FINANCE		
General Administration of TAXES	Custom and excise general department	
VAT office SHAPE	Custom office SHAPE	
Building 210 - Room 103	Building 210 - Room 111A	
☎ +32 257 773 67 ✉ vat.shape@minfin.fed.be	☎ +32 257 846 50 ✉ poste.douanes.shape.casteau@minfin.fed.be	
7010 SHAPE		
3. DECLARAÇÃO DO ORGANISMO/INDIVÍDUO BENEFICIÁRIO		
O organismo ou indivíduo (1) beneficiário declara por este meio:		
a) Que os bens e/ou os serviços descritos no campo 5 se destinam (2)		
<input type="checkbox"/> à utilização oficial:		<input type="checkbox"/> à utilização pessoal:
<input type="checkbox"/> de uma missão diplomática estrangeira		<input type="checkbox"/> de um membro de uma missão diplomática estrangeira
<input type="checkbox"/> de uma representação consular estrangeira		<input type="checkbox"/> de um membro de uma representação consular estrangeira
<input type="checkbox"/> de um organismo europeu ao qual seja aplicável o Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da União Europeia		<input type="checkbox"/> de um membro do pessoal de um organismo internacional
<input type="checkbox"/> de um organismo internacional		
<input type="checkbox"/> das forças armadas de um Estado parte no Tratado do Atlântico Norte (força NATO)		
<input type="checkbox"/> das forças armadas do Reino Unido estacionadas em Chipre		
<hr style="width: 30%; margin-left: auto;"/> (denominação da instituição) (ver campo 4)		
b) Que os bens e/ou os serviços descritos no campo 5 obedecem às condições e limites aplicáveis à isenção no Estado-Membro mencionado no campo 1 e		
c) Que as informações constantes das alíneas supra são prestadas de boa-fé.		
O organismo ou o indivíduo beneficiário compromete-se a pagar ao Estado-Membro a partir do qual os bens foram expedidos ou a partir do qual os bens foram fornecidos ou os serviços prestados o IVA e/ou o imposto especial de consumo que seria devido se esses bens e/ou serviços não respeitassem as condições de isenção ou se os bens e/ou serviços não fossem utilizados para o fim previsto.		
Nome e função do signatário		
Local, data	Assinatura	
4. CARIMBO DO ORGANISMO (no caso de isenção para uso privado)		
		Nome e função do signatário
Local, data	Carimbo	Assinatura

5. DESCRIÇÃO DOS BENS E/OU DOS SERVIÇOS RELATIVAMENTE AOS QUAIS É REQUERIDA ISENÇÃO DE IVA E/OU DE IMPOSTOS ESPECIAIS DE CONSUMO

Informações relativas ao fornecedor/prestador/depositário aprovado

(1) Nome e endereço

(2) Estado Membro

(3) Número de identificação IVA/número de identificação fiscal ou de impostos especiais de consumo

B. Informações respeitantes aos bens e/ou serviços

N.º	Descrição pormenorizada dos bens e/ou serviços (3) (ou referência à nota de encomenda apenas)	Quantidade ou número	Valor, líquido de IVA ou de impostos especiais de consumo		Moeda
			Valor unitário	Valor total	
Total					

6. CERTIFICAÇÃO PELA(S) AUTORIDADE(S) COMPETENTE(S) DO ESTADO-MEMBRO DE ACOLHIMENTO

A entrega dos bens e/ou a prestação dos serviços descritos no campo 5 cumpre:

- integralmente até ao limite quantitativo de (número) (4)
as condições para a concessão da isenção de IVA e/ou de impostos especiais de consumo.

Nome e função do signatário

Local, data

Carimbo

Assinatura

7. AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DO CARIMBO PREVISTO NO CAMPO 6 (apenas no caso de isenção para utilização oficial)

Por carta n.º

Data:

Do organismo beneficiário designado:

É dispensado pela:

Autoridade competente no Estado-Membro de acolhimento:

Da obrigação de obter o carimbo previsto no campo 6:

Nome e função do signatário

Local, data

Carimbo

Assinatura

(*) Riscar o que não interessa.

(1) Riscar o que não interessa.

(2) Assinalar a casa correspondente.

(3) Inutilizar o espaço não utilizado. O mesmo deverá ser feito no caso de serem apenas notas de encomenda.

(4) Os bens e/ou serviços que não possam beneficiar da isenção deverão ser riscados no campo 5 ou na nota de encomenda apenas.